

**EDITAL nº 001/SMDET/PMIS/2019**

**PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PMIS)**

Considerando o Decreto Municipal nº 58.596, de 07 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET e suas atribuições;

Considerando a redução das desigualdades e melhoria da qualidade de vida como remissas das políticas públicas de geração de trabalho, emprego e renda, as vocações e tendências da cidade como norteadores do desenvolvimento econômico de São Paulo;

Considerando o Decreto nº 58.732, de 29 de abril 2019, que institui a Política Municipal de Qualificação Profissional do Município de São Paulo – PMQP, que tem como objetivo estabelecer diretrizes e estratégias para ações de aperfeiçoamento e qualificação profissional a serem executadas pelo Poder Público no Município de São Paulo;

A **Cidade de São Paulo**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET** torna público, para ciência dos interessados, que estará recebendo propostas de **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, nos moldes do artigo 18 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 16 e seguintes do Decreto Municipal nº 57.575/2016, devendo os proponentes interessados apresentarem suas manifestações no local e data mencionados no anexo deste Edital, nos termos aqui estabelecidos.

**1 . DO OBJETIVO**

- 1.1. O presente Edital tem por objetivo receber propostas de Manifestação de Interesse Social para apresentação de projetos de desenvolvimento econômico e oferta de conteúdos de qualificação profissional, contemplando habilidades socioemocionais e abordando estratégias de emprego apoiado, levando-se em consideração as premissas do desenvolvimento sustentável, nos termos previstos na Lei nº 13.019/2014, combinada com o Decreto nº 57.575/2016.
- 1.2. As referidas propostas devem estar inseridas, preferencialmente, nos seguintes eixos temáticos:
  - 1.2.1. Gastronomia;
  - 1.2.2. Economia criativa;
  - 1.2.3. Sustentabilidade;

- 1.2.4. Empreendedorismo / Gestão;
- 1.2.5. Tecnologia;
- 1.2.6. Segurança Alimentar e Nutricional;
- 1.2.7. Desenvolvimento Local;
- 1.2.8. Cooperativismo;
- 1.2.9. Saúde, Cuidado e Bem Estar

## **2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão apresentar propostas quaisquer organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos, por meio do modelo do Anexo I, que atendam as condições abaixo, conforme disposto na legislação pertinente, em especial a Lei Federal n. 13.019/2014 e o Decreto Municipal n. 57.575/2016:

- 2.1.1. Identificação do subscritor da proposta, por meio de cópia do documento de identidade, se pessoa física, ou documentação que comprove a representação, no caso de pessoa jurídica;
- 2.1.2. Indicação do interesse público envolvido;
- 2.1.3. Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.

## **3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

3.1. Os interessados em apresentar propostas de Manifestação de Interesse Social deverão protocolar seus formulários e demais documentos do item 2 e anexo I deste Edital no período de 02/07/2019 a 31/07/2019, junto ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDDET, localizado na Avenida São João, nº 473 – 5º andar, de segunda a sexta-feira, entre 10h00 às 17h00 horas, ou enviar via email [comunicacaosmte@prefeitura.sp.gov.br](mailto:comunicacaosmte@prefeitura.sp.gov.br) (até às 23:59 do dia 31/07/2019).

3.2. As propostas recebidas tanto pelo Protocolo como por email serão remetidas à Comissão de Avaliação para análise.

3.2.1. A comissão de avaliação poderá reunir, para análise, durante o prazo de entrega das propostas.

3.3. Essa Comissão de Avaliação será formada pelo seguintes servidores:

- 3.3.1 Lilia Rita Claros Mercado Gardiano, RF 747.940-9
- 3.3.2 Micheli Rodrigues Alves, RF 747.383-4;
- 3.3.3 Debora Maria Mustapha Coelho – RF 815.796-1.
- 3.3.4 Carina Beje de Almeida – RF 858.679-9
- 3.3.5 Eliete Aparecida da Silva Souza - RF 525.559-7

3.4. A Comissão de Avaliação fará a análise das propostas de manifestação de interesse social recebidas pela SMDET, por meio da verificação da documentação exigida neste Edital e em respeito ao disposto na Lei n. 13.019/2014.

3.5. Os interessados terão o prazo do item 3.1 para apresentarem as propostas, e a comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para análise e apresentação de relatório.

3.6. O relatório da comissão de avaliação será realizado para cada proposta, e será divulgado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e no site oficial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho o relatório final do Edital, relatando o trabalho executado pela comissão e indicações para os gestores públicos desta Pasta.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não implicará necessariamente na execução do chamamento público, o qual acontecerá de acordo com os interesses da Administração.

4.2. A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não dispensa a convocação por meio de chamamento público para a celebração de parceria.

4.3. A proposição ou a participação no Procedimento de Manifestação de Interesse Social não impede a organização da sociedade civil de participar do eventual chamamento público subsequente.

4.4. Independentemente do estabelecimento de chamamentos públicos, as propostas poderão servir de referência para a elaboração das políticas públicas da Administração Municipal.

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SMDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo os princípios que regem a Administração Pública.

4.6. Os interessados poderão obter maiores informações e esclarecimentos sobre este Edital por meio do e-mail [comunicacaosmte@prefeitura.sp.gov.br](mailto:comunicacaosmte@prefeitura.sp.gov.br) ou pelo telefone (11) 3224-6000.

São Paulo, 01 julho de 2019.

**Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



**ANEXO I**  
**EDITAL nº 001/SMDDET/PMIS/2019**

**FORMULÁRIO**  
**PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PMIS)**

**Observação:** Junto deste documento poderão ser anexados quaisquer outros documentos pertinentes ao projeto proposto.

**Identificação do proponente**

|                 |                 |                 |
|-----------------|-----------------|-----------------|
| Nome:           |                 |                 |
| CNPJ/CPF:       | Endereço:       |                 |
| Complemento:    | Bairro:         | CEP:            |
| Telefone: (DDD) | Telefone: (DDD) | Telefone: (DDD) |
| E-mail:         | Site:           |                 |

**Área da proposta:**

- Gastronomia
- Economia Criativa
- Sustentabilidade
- Empreendedorismo / Gestão
- Tecnologia
- Segurança Alimentar e Nutricional
- Desenvolvimento Local
- Cooperativismo
- Saúde, Cuidado e Bem Estar

**Qual é o interesse público envolvido?**





|            |  |  |  |  |  |  |
|------------|--|--|--|--|--|--|
| Meta 1     |  |  |  |  |  |  |
| Etapa 1    |  |  |  |  |  |  |
| Etapa 2    |  |  |  |  |  |  |
| ...        |  |  |  |  |  |  |
| Meta 2     |  |  |  |  |  |  |
| Etapa 1    |  |  |  |  |  |  |
| Etapa 2... |  |  |  |  |  |  |

| <b>Cronograma de receitas e despesas</b> |                    |                             |                    |
|--|--------------------|-----------------------------|--------------------|
| <b>Receitas (descrição)</b>              | <b>Valor (R\$)</b> | <b>Despesas (descrição)</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
|  |                    |                             |                    |
|  |                    |                             |                    |
|  |                    |                             |                    |
|  |                    |                             |                    |
|  |                    |                             |                    |
|  |                    |                             |                    |
|  | <b>Total:</b>      |                             | <b>Total:</b>      |

**RECURSOS HUMANOS**

| Quantidade | Cargo | Carga horária | Remuneração | INSS patronal | Custo total |
|------------|-------|---------------|-------------|---------------|-------------|
|            |       |               |             |               |             |
|            |       |               |             |               |             |
|            |       |               |             |               |             |
|            |       |               |             |               |             |
|            |       |               |             | <b>TOTAL:</b> |             |

| <b>MATERIAIS E SERVIÇOS</b> |                                  |                   |            |                               |             |
|-----------------------------|----------------------------------|-------------------|------------|-------------------------------|-------------|
| Especificação               | Descrição detalhada de cada item | Unidade de medida | Quantidade | Valor Unitário                | Valor Total |
| MATERIAL                    |                                  |                   |            |                               |             |
|                             |                                  |                   |            |                               |             |
|                             |                                  |                   |            |                               |             |
|                             |                                  |                   |            | <b>Sub Total de Materiais</b> |             |
| SERVIÇOS                    |                                  |                   |            |                               |             |
|                             |                                  |                   |            |                               |             |
|                             |                                  |                   |            |                               |             |
|                             |                                  |                   |            | <b>Sub Total de Serviços</b>  |             |
|                             |                                  |                   |            | <b>Total Geral</b>            |             |

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS



